LEI Nº 2.527 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Via Pública – Rua Claudionor Carneiro – (Nozinho)

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA CLAUDIONOR CARNEIRO**, antiga Travessa "24 de fevereiro, via pública desta cidade, Município de Januária, que tem início na Praça Arthur Bernardes – Centro e encerra na Rua Lindolfo Caetano, constante do 'croqui' anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 30 de novembro de 2017

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EVANOR CORRÊA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração